



### Rerratificação do Termo de Fomento nº 004 de 18 de julho de 2023.

Por este instrumento particular de RERRATIFICAÇÃO, de um lado o MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, inscrito no CNPJ sob n.º 18.017.392/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Aparecido Mendes Santos, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº 517.990.816-72 e no RG sob o nº MG- 4.437.287 e pelo Secretário Municipal de Promoção Social, Chrystiano Mota Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF nº 143.663.966-10, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO FRATERNA AMIGOS DA PAZ, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede Rua São Mateus, 251, São Lucas, em Janaúba-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 09.583.333/0001-65, neste ato representada pelo sua Presidente Cleide Marcia da Cruz, portador do CPF nº 677.496.236-04, doravante denominado(a) simplesmente ENTIDADE, resolvem promover a RERRATIFICAÇÃO do **Termo de Fomento nº 004 de 18 de julho de 2023**, que tem por objeto repasse referente ao FIA 2022/2023.

### DA RETIFICAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio do presente instrumento, retifica-se a **Sub Cláusula Primeira da Cláusula Terceira**, aonde informou a dotação orçamentária. Em decorrência da retificação, a cláusula fica com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O MUNICÍPIO repassará a título de benefício assistencial, no presente exercício, até o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única a ser depositado na Agência Bancária 3134 - Conta nº 17273-1 Banco 756, conforme cronograma financeiro de especificado no plano de trabalho:

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

05.03.01.08.122.0006.2065.3.3.50.43.00

Ficha: 1409

Fonte de Recurso – 1501000000[...]"

### DA RATIFICAÇÃO

Chrystiano Mota Carneiro  
Secretário de Promoção Social

1

Rosângela P. do Nascimento  
Gerente de Proteção Básica  
Secretaria Municipal de Promoção Social



Prefeitura Municipal de Janaúba  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual em comento.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Janaúba, 23 de agosto de 2023

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO  
MENDES SANTOS:51799081672  
Dados: 2023.08.23 11:48:28 -03'00'

**Prefeito Municipal**

**Chrystiano Mota Carneiro**  
Secretário de Promoção Social

**Secretário Municipal de Promoção Social**

**Presidente da ENTIDADE**

**Rosângela P. do Nascimento**  
Gerente de Proteção Básica  
Secretaria M. de Ass. Social

**Gestor da Parceria**

**Testemunhas:**

1 -

  
CPF: 11641395655

2 -

  
CPF: 341.717.516-83